



NORMA DE PROCEDIMENTO – SSP 009			
Tema:	PROCESSO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES		
Emitente:	NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES (NERCE)		
Sistema:	SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA		Código: SSP
Versão:	01	Aprovação: Portaria nº 117-R, de 20 de dezembro de 2018	Vigência: 21/12/2018

1. OBJETIVOS

Descrever a regra de relacionamento entre os usuários e as Centrais de Regulação Municipais, dando transparência ao processo de acesso do cidadão para consultas na atenção primária e especializadas e para os exames de baixa, média e alta complexidade.

2. ABRANGÊNCIA

- Usuários.
- Atenção Primária
- Centrais de Regulação Municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria Nº 1.559 de 01 de agosto de 2008

Portaria 065-R de 04 de novembro de 2016

Notas Técnicas

4. DEFINIÇÕES

4.1 Encaminhamento: paciente é atendido na atenção primária e necessita de consultas especializadas e/ou exames de baixa, média e alta complexidade, recebe formulários padronizados pelo SUS com as solicitações médicas.

4.2 Rede Municipal: são os procedimentos de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade que são fornecidos pelo Município via Sistema próprio de Regulação Municipal ou Via Sistema de Regulação SISREGIII base Municipal.



4.3 Rede Estadual: são os procedimentos de consultas especializadas e/ou exames de média e alta complexidade que são da competência do Estado fornecê-los.

Esses procedimentos são fornecidos pelo Sistema de Regulação SISREGIII base Estadual.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Unidades Funcionais Envolvidas: Centrais de Regulação Municipais, Prestadores de Serviços Municipais, Núcleos de Regulação do Acesso das Superintendências Regionais de Saúde e Prestadores de Serviços Próprios, Filantrópicos e Credenciados.

Gestor do Processo: Município

6. CLIENTES

Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

- Usuários
- Atenção Primária
- Centrais de Regulação Municipais

7. RESULTADO

Os resultados esperados do processo são:

- 7.1 Paciente com orientação da não conformidade.
- 7.2 Paciente atendido na rede municipal de referência.
- 7.3 Paciente inserido no SISREG via Regulação Estadual.

8. EVENTO INICIAL

Os estímulos que disparam a execução do processo são:

- 8.1 Encaminhamentos dos pacientes: Os encaminhamentos recebidos pelos pacientes atendidos pelo SUS e entregues nas 78 Centrais de Regulação Municipais são verificados de acordo com a conformidade do Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.



8.2 Encaminhamentos serão devolvidos por motivos de não conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.

8.3 Encaminhamentos em conformidade com o Protocolo de Acesso serão verificados e inseridos na Rede Municipal (quando houver o serviço) via Sistema próprio de Regulação Municipal, via Sistema de Regulação SISREG Municipal ou Rede Estadual (quando não houver o serviço sob gestão do Município) e via Sistema de Regulação SISREG.

9. PROCEDIMENTOS

O processo inicialmente ficará aguardando o recebimento dos encaminhamentos de consultas e exames que serão avaliados pelos operadores das Centrais de Regulação Municipais dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo. Após a ocorrência deste evento irá se desencadear as tarefas subsequentes que compõem a Etapa 1 executando a tarefa “T01 Avaliar Encaminhamento” e dando prosseguimento de acordo com a verificação do encaminhamento: podendo ser devolvido, agendado no município ou inserido para a Rede Estadual.

As principais atividades realizadas nesse processo são:

T01. AVALIAR ENCAMINHAMENTO

Todos os encaminhamentos serão verificados de acordo com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas para que possam ter a melhor continuidade do caso.

As ações efetuadas são:

1. Devolver os encaminhamentos:

1.1 Executar a tarefa **T02. DEVOLVER PARA UBS**: quando o encaminhamento não tiver conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.

2. Dar prosseguimento aos encaminhamentos:

2.1 Executar a tarefa **T03. AGENDAR CONSULTA / EXAME NO SEU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA**: quando o encaminhamento estiver em conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas, o município irá verificar a disponibilidade do procedimento



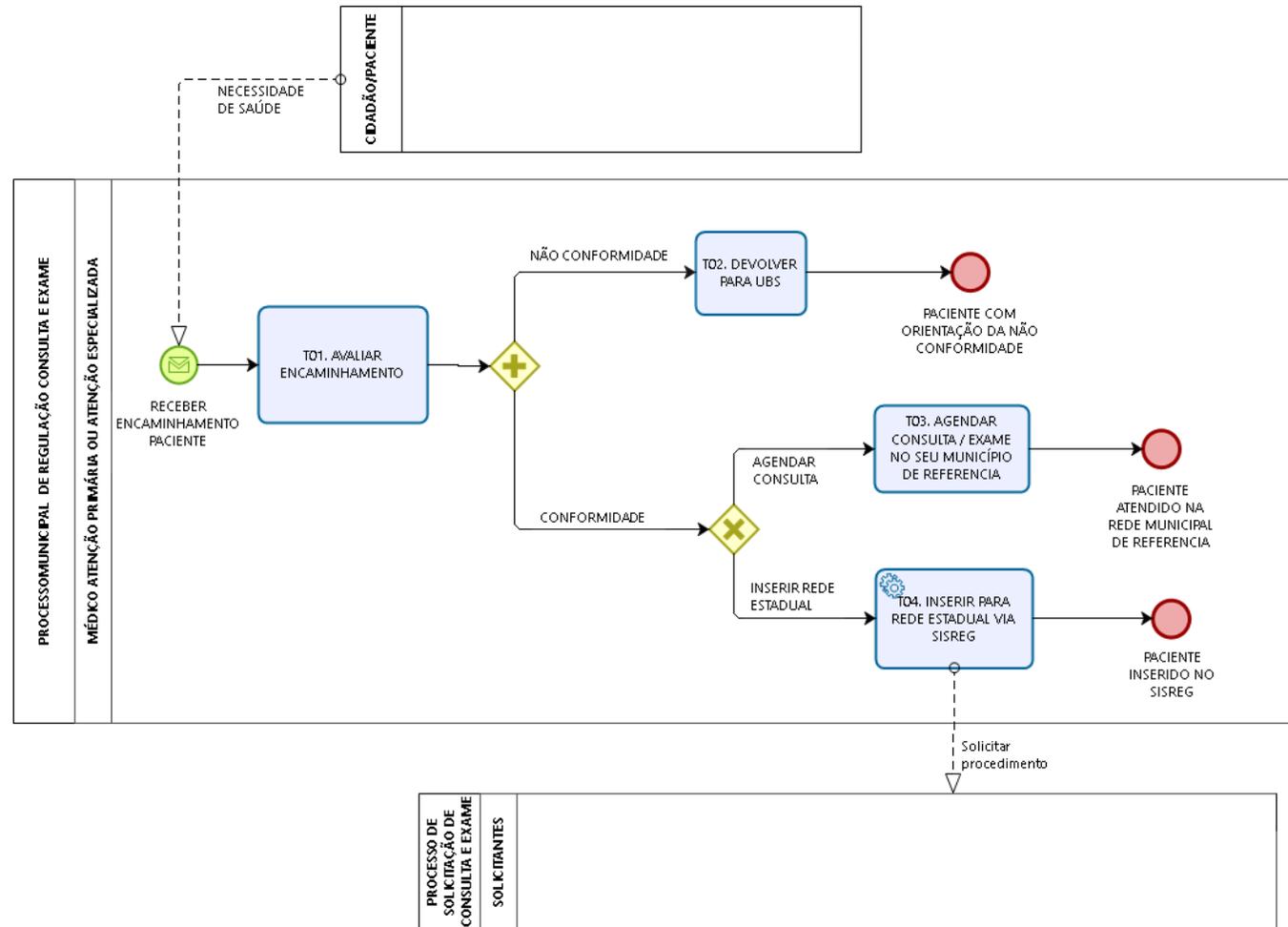
no serviço municipal e irá agendar via Sistema próprio de Regulação Municipal ou Via Sistema de Regulação SISREG Municipal.

2.2 Executar a tarefa **T04. INSERIR PARA REDE ESTADUAL VIA SISREG**: quando o encaminhamento estiver em conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas, o município irá verificar a disponibilidade do procedimento no serviço municipal e caso não haja, este encaminhamento será inserido para a Rede Estadual via Sistema de Regulação SISREG, caso o Estado forneça.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE





10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

N/A

11. ANEXOS

N/A

12. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
<p>Estênia Colnago Santiago Enfermeira</p>	<p>Fábio Alexandre dos Santos Junior Assistente de Gestão</p>
<p>Patricia Rocha Vedova Pirola Chefe do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames</p>	<p>Elaborado em 13/11/2018</p>
APROVAÇÃO:	
<p>Joanna Barros De Jaegher Subsecretária de Estado de Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde</p>	<p>Aprovado em 13/11/2018</p>